



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Dispensa nº 008/2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **53.935.046 NADJA CIBELY DO REGO FREITAS**, inscrita no CNPJ nº **53.935.046/0001-69**, referente à **contratação de empresa para prestação dos serviços de digitalização de todo o acervo processual físico e em trâmite, referente aos exercícios de 2023/2024, bem como tombamento dos bens móveis, conforme especificações técnicas definidas no termo de referência.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	9087 - Serviço de digitalização de documentos públicos físicos para PDF PESQUISÁVEL – <b>Especificações mínimas:</b> abrangendo processos orçamentários, licitatórios, jurídicos, recursos humanos, leis, decretos, portarias e demais atos inerentes desta casa Legislativa, referente aos exercícios de 2023/2024, com fornecimento de mão de obra e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços por conta da CONTRATADA.	Mês	7	1.600,00	11.200,00
2	9088 - Serviço de tombamento - Os serviços a serem executados no tombamento compreenderá: Levantamento, identificação dos bens patrimoniais existentes, serviço de cadastramento de bens encontrados e não cadastrados, cadastramento de novos bens, bem como a inclusão das informações em Sistema de TI disponibilizado pela CONTRATANTE, devendo ainda a empresa vencedora apresentar e entregar relatório final	Mês	7	1.400,00	9.800,00



CÂMARA MUNICIPAL  
**CORONEL JOÃO PESSOA**  
RIO GRANDE DO NORTE

	com fotos coloridas dos bens tombados.				
<b>Total Geral</b>					<b>21.000,00</b>

**RATIFICO**, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Coronel João Pessoa/RN, 4 de julho de 2024.

---

Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Presidente da Câmara Municipal**